

DECRETO Nº 764/2025
De 18 de Setembro de 2025

Substituição de Membro da Comissão para Desligamento por Acumulações Indevidas de Cargos, Objeto do Decreto nº 380/2025 do Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 53, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e nos termos da Lei Complementar nº 85, de 23 de abril de 2025, alterada pela Lei Complementar nº 87, de 18 de junho de 2025;

Considerando que o Município, instado pelos órgãos de controle, está avaliando as situações de acumulação indevida de cargos e instaurando os devidos procedimentos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º Substituir a servidora **ANA PAULA DOS SANTOS PRATA**, CPF: 781.xxx.xxx-91, pela servidora **STEFANIE SILVA VIEIRA**, CPF: 033.xxx.xxx-99, como membro da Comissão para Desligamento por Acumulações Indevidas de Cargos, instituída pelo Decreto nº 380/2025, de 11 de março de 2025.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 380/2025.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, 18 de setembro de 2025, 435º da Fundação da Cidade, 203º da Independência e 136º da República.


JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Gestão

SEI 2025.0001.000002460-8